



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 10 de junho de 2022.

À SAD, registrando-se que as alterações promovidas pela AGC no termo de referência (1086929) e inserção de planilha de horas suplementares (1086938) atenderam às recomendações do Parecer nº 716 (1084309).

Assim, considerando-se a planilha de serviços ordinários, no importe de R\$ 3.267,80 por mês e anual de R\$ 39.213,60, e mais, considerando-se os serviços suplementares demonstrados na planilha constante do evento 1086938, no importe de R\$ 3.478,23 para a contratação, chega-se ao valor estimado total para a contratação, que é de R\$ 42.691,83.

Em relação à jornada proposta, com os devidos esclarecimentos e manifestação para formação de banco de horas negativo, concordamos com o posicionamento da AGC externado no evento 1086314.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO MARCELINO ALVES, Chefe de Seção**, em 10/06/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1087535** e o código CRC **5EF83283**.